



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº 12010

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o grave problema da invasão e expansão dos Javalis europeus, a destruição de plantações de diversas culturas, a morte de animais domésticos e de rebanhos por esse invasor.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir o grave problema da invasão e expansão dos Javalis europeus, a destruição de plantações de diversas culturas, a morte de animais domésticos e de rebanhos por esse invasor.

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de dez anos as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste de nosso País vêm sofrendo com o grave problema da invasão e expansão dos Javalis europeus, espécie exótica que chegou ao Brasil via Argentina e Uruguai, países onde o abate é liberado e sua caça incentivada por ser considerado praga nacional. Na atualidade o Javali já se encontra distribuído em todo o Brasil e sua população cresce em níveis dramáticos.

A destruição de plantações de diversas culturas, a morte de animais domésticos e de rebanhos vem ocorrendo sem que o órgão responsável, no caso o IBAMA, tome medidas para reduzir, ou, se necessário, dizimar esta população de animais invasores. A própria lei de crimes ambientais prevê a autorização da caça deste tipo de animal, como se pode ver a seguir: ***Lei Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais. Art. 37. Não é crime o abate de animal, quando realizado: I - em estado de necessidade, para saciar a fome do agente ou de sua família; II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais, desde que legal e expressamente autorizado pela autoridade competente***

Em função disso devem ser tomadas imediatas providencias para liberar a caça desse animal para interromper sua expansão e buscar reduzir os já gigantescos prejuízos econômicos e ambientais que ocorreram nesses anos sem qualquer atitude por parte do IBAMA.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2010

Deputado ABELARDO LUPION